

## 1º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 35/11

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo que o Edital Unifebe nº. 35/11, de 20/12/11, referente ao “**Processo Seletivo de Estagiário para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O número de vagas de estagiário para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão fica alterado para 02 (dois).

II - As demais disposições do Edital Unifebe nº. 35/11, de 20/12/11, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 30 de janeiro de 2012.

Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor, no exercício  
do cargo de Reitor